



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 590 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.565 , DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

Retifica o Decreto nº 5.546, de 24 de setembro de 1986, que declarou de utilidade pública áreas de terreno necessárias à implantação de galerias de águas pluviais na Chácara do Visconde

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As medidas e confrontações relativas ao imóvel nº 698, de que trata o Decreto nº 5.546, de 24 de setembro de 1986, ficam retificadas na seguinte conformidade:

"Imóvel nº 698 - localizado na Avenida Campinas, Chácara do Visconde, e cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 41.018.011.001, de propriedade de Tarcísio Batista Cursino, ou quem de direito;

- Inicia-se no ponto "F", segue 10,00m, em linha reta confrontando com a Avenida Campinas até o ponto "G", onde reflete à direita e segue 40,00m, em linha reta confrontando com o imóvel de Nestor Mendes ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 41.018.012.001, até o ponto "H", onde deflete à direita e segue 10,00m, em linha reta confrontando com o imóvel de José Luiz de Souza, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 41.018.036.001, até o ponto "E", onde deflete à direita e segue 40,00m, em linha reta confrontando com o imóvel de Benedito Filadelfo da Silva, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 41.018.010.001, até o ponto inicial "F", encerrando o perímetro acima descrito uma área de terreno de 400,00 metros quadrados e uma área construída de 75,60 metros quadrados."

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

085
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de outubro
1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de outubro de 1986.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO